



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA DGP – SERTPREV Nº 016/2022

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP - SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, em especial conferido no Decreto 7.264 de 26 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

1. RETIFICAR na portaria DGP nº 014/2022 de 09 de novembro de 2022.

Onde se lê:

“**CONCEDER**, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 – Estatuto dos Servidores Municipais de Sertãozinho-SP e/ou de acordo com a Lei 13.467/2017, férias regulamentares em pecúnia ao(s) servidor(es), abaixo relacionado(s):

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	TIPO	QTDE	INÍCIO -TÉRMINO
Adriana Matiles Bernardo	Auxiliar de Serviço	30/06/2015-2022	Pecúnia	10	Nihil

CONCEDE, ainda, o(s) pagamento(s) do(s) abono(s) de férias relativo(s) ao(s) período(s) acima, nos termos do art. 7º, inciso XVII e art. 39, §3º da Constituição Federal.”

Leia-se:

CONCEDER, nos termos do artigo 142 da Lei Complementar nº 320 – Estatuto dos Servidores Municipais de Sertãozinho-SP e/ou de acordo com a Lei Municipal nº 4.065/2004, licença prêmio ao(s) servidor(es), abaixo relacionado(s):

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	TIPO	QTDE	INÍCIO -TÉRMINO
Adriana Matiles Bernardo	Auxiliar de Serviço	30/06/2015-04/02/2022	Pecúnia	10	Nihil

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho/SP, 16 de novembro de 2022

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Departamento de Gestão de Pessoas

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente